



**Município da Covilhã**  
**Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo**

**Aviso - Consulta Pública**

**Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 1/15**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 1/15, emitido em 29/06/2015, sito em Sítio Baiúca, na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: IMOCOVILHA - Construtora Imobiliária da Covilhã, S.A.;
- Proposta de alteração: Especificações dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5.

O processo, registado com o n.º 523, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2022.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.  
(Por despacho do Presidente da Câmara n.º 12-A/2021, de 3/11)